DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEE143BDAAD81

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CE. Nº: 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025
OBJETO: REFORMA DA UBAS NA SEDE E POSTOS DE SAÚDE DOS POVOADOS CONCEIÇÃO E SERRA DO MARACUJÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI.
CNPJ: 02.320.728/0001-26
CONTRATADO: DL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: ° 52.491.467/0001-85
VALOR: R$ 804.171,26 (OITOCENTOS E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal, 621 – Transferências de Recursos do SUS Proveniente do Governo Estadual, 659 – Outros Recursos Vinculados a Saúde.

VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2025.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro

Id:13B5BE7D5478AD76

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **004/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **017/2025**
OBJETO: **REFORMA DA UBAS NA SEDE E POSTOS DE SAÚDE DOS POVOADOS CONCEIÇÃO E SERRA DO MARACUJÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **Concorrência Eletrônica nº 004/2025,** referente a : **REFORMA DA UBAS NA SEDE E POSTOS DE SAÚDE DOS POVOADOS CONCEIÇÃO E SERRA DO MARACUJÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.** Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela da Portaria nº **05/2025,** publicada em 02 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa **DL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **52.491.467/0001-85,** com o valor de **R$ 804.171,26 (OITOCENTOS E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS),** tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São João da Canabrava - PI, 06 de março de 2025.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0471C2514F8AAF0E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

DECRETO Nº024/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2025 – DA SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PPAIC, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI**, Sr., Renaldo Ramos Rodrigues no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 99, incisos XXVIII e XLII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o Edital nº 004/2025, de 29 de janeiro de 2025, que rege a seleção para coordenação estadual do programa piauiense de alfabetização na idade certa – PPAIC a nível municipal;

Art. 2º Considerando que o Edital, em seus itens 4.2/4.3.1, e a Portaria nº 1012 da SEDUC-PI, no art. 3º, §único que tratam da pontuação mínima e máxima a ser estabelecida, e que, neste ato, foi apresentada a pontuação em porcentagem, e considerando o respeito às regulamentações vigentes:

Art. 3º **Retifica-se os itens 4.2 e 4.3.1, do Edital nº 004/2025**, passando a redação a ser a seguinte:

> **4.2. Etapa 2:** Entrevista por competências, exclusiva para os candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na **etapa 1**, realizada com uma quantidade de candidatos(as) limitada a até 3 vezes a quantidade de vagas disponíveis, de acordo com o quadro do ANEXO II, obedecendo a ordem decrescente do total de pontos, conforme item 5.6.
>
> **4.3.1.** Para aprovação, o(a) candidato(a) deverá pontuar, no mínimo, **40 pontos na Etapa 1 E**, no mínimo, **55 (cinquenta e cinco) pontos na Etapa 2.**

Art. 4º- Este decreto retificador entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião – PI, 06 de Março de 2025.

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Assinado de forma digital por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Dados: 2025.03.06 13:21:05 -03'00'

RENALDO RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de São Julião - PI

Id:07384D420A9EA4E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ BENTO DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, CNPJ Nº 06.553.846/0001-35.
CONTRATADA: CIVITECH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 53.906.446/0001-46.
VALOR: R$ 124.478,76 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: Funcional: 15.451.0004.1034.0000 - Construção e reforma dos prédios públicos; 27.812.0010.1089.0000 - Construção, reforma e ampliação de ginásio e quadras esportivas. Elementos de Despesa: 3.390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Elemento: 500 - Recursos ordinários e outros.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL